

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1576

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 141/95
EM SESSÕES.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 12 07 95
	Expediente: 13 07 95
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
AUTOR: VEREADOR RICARDO MAURICIO VIEIRA	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 13 07 95
	Discussão: 1.º 13 07 95
	2.º
	Votação 1.º 13 07 95
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do 14 07 95
	Autógrafo:



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº141 /95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão dos dias 13 e 14 de Julho de 1995, tendo em vista que no dia 13 estarei em Vitória no salão nobre do Palácio Anchieta, onde será divulgada a redistribuição do ICMS e no dia 14, no Tribunal de Contas do Estado tratando de assuntos relacionados com a prestação de contas do exercício de 1993, período que fui presidente deste Poder legislativo.

Sala das Sessões, em 12 de Julho de 1995.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em única votação por

NOVE VOTOS

Sala das Sessões 13/07/95

Ricardo Maurício Vieira
PRESIDENTE


RICARDO MAURÍCIO VIEIRA
VEREADOR